

FATEC NIGHT RUN 2017

REGULAMENTO

A Fatec Run realiza a 1ª edição do FATEC NIGHT RUN 2017 que será realizada no dia 10 de junho de 2017, na cidade de Cotia. A largada será realizada às 19h30 para corrida e as 19h45 para caminhada, na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1442, Cotia –SP. Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.1. FATEC NIGHT RUN 2017 é um evento organizado pelo corpo discente de uma instituição de ensino superior que está aqui representado por Jefferson Pereira B. da Silva, CPF 279.293.608-81.

2. FATEC NIGHT RUN 2017 é uma prova que inclui uma corrida, com percurso de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetro) – e uma caminhada, com percurso de 5 km (cinco quilômetros).

2.1. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas. Após o término da prova, haverá uma tolerância de 1 (uma) hora para que todo o esquema de segurança, de infraestrutura e de atendimento médico seja desativado. Após o período de tolerância, os serviços citados não estarão mais disponíveis.

2.2. Para a participação na modalidade corrida, composta por um percurso de 5 km e 10 km, a idade mínima é de 16 (dezesseis) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Atletas com idade inferior a 14 (quatorze) anos somente poderão participar da modalidade corrida mediante autorização, expressa por escrito e assinada (com firma reconhecida em cartório) por um dos pais ou por responsável legal. Tal autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de identidade de um dos pais ou do responsável legal, que deverá ser entregue à Organização no momento de retirada do kit.

2.3. Para a participação na modalidade caminhada, composta por um percurso de 5 km, a idade mínima é de 14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.4. Estas exigências estão de acordo com as regras oficiais da CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), no seu artigo 10º, parágrafo 11º, da norma número 7. Qualquer descumprimento destas exigências será punido com a desclassificação na prova.

3. As inscrições poderão, enquanto estiver aberto, ser realizadas por meio da Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.fatecrun.com.br ou www.ativo.com; ou poderão ser realizadas presencialmente na Fatec Cotia localizada à rua Nelson Raineri, 700, Jardim Vista Alegre, CEP 06702-155, Cotia –SP, no período compreendido entre o dia 01 de abril de 2017 e o dia 27 de maio de 2017, de segunda à sexta-feira das 18h às 22h.

3.1. Pela inscrição online, será cobrado o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) pelo primeiro lote (válido para compras até 25/04/2017); e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) pelo segundo lote (válido para compras até 03/06/2017). Os valores remuneram não só os custos da inscrição online, mas também garantem a segurança e a conveniência na transação de compra realizada pelo atleta, assim como atrações pré e pós-corrida. A tarifa remunera, a título de exemplo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação de pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de manutenção do website de acesso amigável à inscrição pelo usuário; (vi) custo hospedagem internet; (vii) custo de banda de acesso à internet

3.2. As inscrições serão encerradas dia 03 de junho às 23h59m, ou até o limite técnico de 1.500 (um mil e quinhentos) participantes.

3.3. As inscrições só poderão ser feitas por terceiros se for apresentada uma autorização por escrito do atleta participante. Essa autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade de ambos (atleta participante e terceiro que estiver realizando a inscrição), cópia esta que será integrada ao processo de inscrição da FATEC NIGHT RUN 2017.

3.4. No ato de inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou ficha física, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

3.5. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra da inscrição para solicitar o cancelamento e a devolução do valor inscrição. Para tal solicitação, o participante deve enviar um e-mail para contato@fatecrun.com.br. Não haverá devolução do valor da inscrição após este prazo. Não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento, sendo passível de desclassificação o atleta que transferir sua inscrição para outrem.

4. A entrega de kits acontecerá na semana que antecede a prova, nos seguintes dias e horários: sexta-feira (02/06/2017) das 18h às 22h, sábado e domingo (03 e 04/06/2017) das 10h às 22h, em local a ser definido pela Organização do evento e divulgado no endereço eletrônico: www.fatecnightrun.com.br e www.fatecrun.com.br com antecedência mínima de 15 dias corridos antes da prova.

4.1. Não serão entregues kits durante o evento, nem após sua realização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

4.2. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de uma autorização assinada pelo participante do evento (titular da inscrição), específica para este fim, acompanhada da cópia de um documento de identificação daquele que for autorizado a retirar.

5. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada na unidade Fatec Cotia, localizada à rua Nelson Raineri, 700, Jardim Vista Alegre, CEP 06702-155, Cotia –SP. O documento original de identidade deverá ser apresentado também para a retirada do kit e para retirada do chip para comprovação da idade.

6. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir este aviso.

7. É obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, bem como a sua devolução ao final da mesma, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O atleta que não devolver o chip em até 3 dias corridos após a prova, pagará uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à Organização para que seja coberto o custo do aparelho.

8. A Organização irá disponibilizar aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10. Será colocado à disposição dos atletas inscritos guarda volumes próximo à arena do evento.

10.1. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no Guarda-Volumes do evento pelos participantes da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

11. Não haverá reembolso, por parte da Organização do FATEC NIGHT 2017, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem mesmo devido ao extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12. Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

13. A Organização se reserva ao direito de realização de exames antidoping para os participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

14. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada da prova. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

15. A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do próprio.

16. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

17. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e para próximas provas.

18. A Organização da FATEC NIGHT RUN 2017 se reserva ao direito de alterar percurso ou suspender o evento por questões de segurança pública, de atos públicos, de vandalismo e/ou de outros motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

19. A FATEC NIGHT 2017 divulgará classificação geral masculina e classificação geral feminina. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

20. Os resultados oficiais da FATEC NIGHT 2017 serão informados por meio do site oficial do evento, após o prazo de até 72 horas após o término de cada etapa.

21. PREMIAÇÃO - FATEC NIGHT RUN 2017 premiará de acordo com a classificação final os atletas nas seguintes categorias:

| Classificação MASCULINA | 10km | 5km | Fatecano 10km | Fatecano 5km |
|-------------------------|--------------|------------|---------------|--------------|
| 1° Colocado | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 2° Colocado | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | Não há | Não há |
| 3° Colocado | R\$ 300,00 | R\$ 100,00 | Não há | Não há |

| Classificação FEMININA | 10km | 5km | Fatecano 10km | Fatecano 5km |
|------------------------|--------------|------------|---------------|--------------|
| 1° Colocado | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 2° Colocado | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | Não há | Não há |
| 3° Colocado | R\$ 300,00 | R\$ 100,00 | Não há | Não há |

i) Os três primeiros Atletas colocados, da categoria masculina, na Corrida de 10 km receberão:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 300,00 (trezentos reais) para o 3° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

ii) As três primeiras Atletas colocadas, da categoria feminina, na Corrida de 10 km receberão:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais) para o 3° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

iii) Os três primeiros Atletas colocados, da categoria masculina, na Corrida de 5 km receberão:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 2° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 100,00 (cem reais) para o 3° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

iv) As três primeiras Atletas colocadas, da categoria feminina, na Corrida de 5 km receberão:

- R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 2° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;
- R\$ 100,00 (cem reais) para o 3° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

v) O primeiro Atleta Fatecano, da categoria masculina, na Corrida de 10 km receberá:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

vi) A primeira Atleta Fatecana, da categoria feminina, na Corrida de 10 km receberão:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

vii) O primeiro Atleta Fatecano, da categoria masculina, na Corrida de 5 km receberá:

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

viii) A primeira Atleta Fatecana, da categoria feminina, na Corrida de 5 km receberão:

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 1° Colocado + troféu, podendo eventualmente, receber prêmios;

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação da FATEC NIGHT RUN 2017 de "finisher".

22. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

23. O acompanhamento de atletas por treinadores ou assessorias, seja a pé, com bicicleta ou outros meios similares, resultará na desclassificação do participante. Do mesmo modo, será desclassificado o participante que utilizar-se, durante a prova, de bicicletas, patins, patinetes e outros meios semelhantes.

24. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

25. FATEC NIGHT RUN 2017 deseja uma excelente corrida e/ou caminhada a todos os participantes.